

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Pelo presente Instrumento Particular de DISTRATO, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Castanhal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.431.771/0001-50, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, nº 814, bairro Nova Olinda, neste ato representado pela Sra. ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO, brasileira, casada, socióloga, portadora do RG Nº 4424036 - SSP/PA e do CPF Nº 941.933.393-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO e de outro lado como LOCADOR a Sra. ALLINE PRYSCILLA SILVA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG 5453542 - SEGUP/PA e do CPF Nº 885.046.462-20, domiciliada na Rua Francisco Magalhães, N° 1237, Próximo a Floriano Peixoto, bairro Pirapora, CEP: 68.740-135, Castanhal- Pará, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua das Camálias, N° 110, bairro Cariri, nesta cidade de Castanhal - Pará, doravante denominada LOCADOR, RESCINDE o contrato celebrado entre as partes com fundamento no item 5.1 da cláusula quinta, alínea "b" do Contrato de Locação N° 006/2021/FMAS.

Cláusula Primeira:

A partir desta data, fica **RESCINDIDO** o Contrato de Locação referente ao Imóvel situado na Rua das Camálias, N° 110, bairro Cariri, nesta cidade de Castanhal - Pará, **que se destinava ao aluguel social através de benefício eventual conforme Lei n° 044/11, em favor da usuária a Sra. Domingas dos Reis.**

Cláusula Segunda:

A rescisão do contrato deve-se ao fato que a usuária não foi residir no local designado através de contrato, pois alega que fica distante das pessoas que a ajudam diariamente, impossibilitando assim seu deslocamento para o endereço supramencionado, com isso o imóvel locado não mais atende aos interesses públicos que motivaram a contratação.



As partes que compunham o contrato ora **RESCINDIDO**, dão plena e geral, quitação, no que se refere ao mesmo.

E assim por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas.

Castanhal, 28 de junho de 2021.

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO Secretária Municipal de Assistência Social

ALLINE PRYSCILLA SILVA DE SOUZA Locador

TESTEMUNHAS:	1	 	 	
TESTEMUNHA:	2.			